

PORTARIA N° 142/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SABINO BISOGNIN, a contar de 04 de maio de 2004, referente ao período aquisitivo de 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de maio do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.05.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo